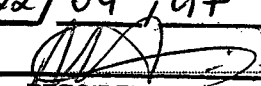




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO	
1ª discussão	
Em	22/04/97
	
PRESIDENTE	

Requerimento Nº 0034/97

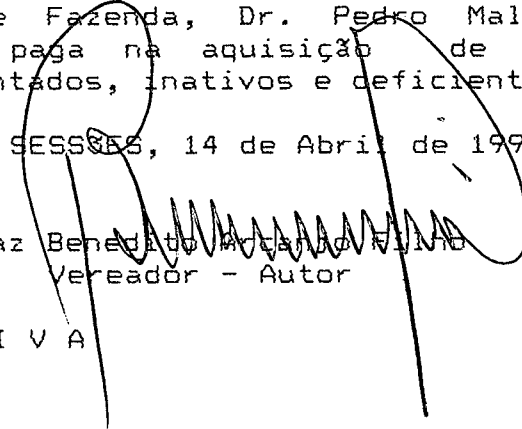
Em 14 de Abril de 1997

SOLICITA AO EXMO SR. MINISTRO DE ESTADO DE FAZENDA, DR. PEDRO MALAN, ISENÇÃO DA TARIFA PAGA NA AQUISIÇÃO DE C.P.F., AOS DESEMPREGADOS, APOSENTADOS, INATIVOS E DEFICIENTES FÍSICOS.

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo Senhor Ministro de Estado de Fazenda, Dr. Pedro Malan, solicitando isenção da tarifa paga na aquisição de C.P.F., aos desempregados, aposentados, inativos e deficientes físicos.

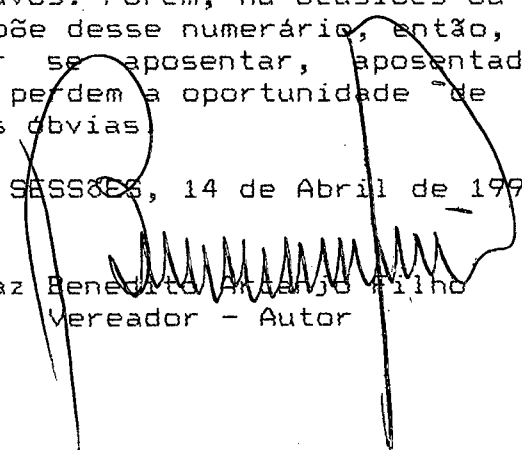
SALA DAS SESSÕES, 14 de Abril de 1997.


Braz Benedito Artur de Faria
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Cabo Frio como outras cidades do país, concentradoras de mão de obra migratória, tem no decorrer dos anos, uma leva de pessoas que procuram a Agência dos Correios e Telégrafos, ou a Receita Federal local, a fim de tirar o C.P.F., para cumprir exigências de órgãos Federal, Estadual e Municipal. Essas pessoas são orientadas a comprarem, em papelaria, o formulário que custa cinco centavos, preenchê-lo, e entregá-lo na Agência dos Correios e Telégrafos, pagando uma tarifa de três reais e sessenta e oito centavos. Porém, há ocasiões ou quase sempre, em que a pessoa não dispõe desse numerário, então, o desempregado, aquele que está por se aposentar, aposentados, inativos e deficientes físicos, perdem a oportunidade de resolverem seus interesses por razões óbvias.

SALA DAS SESSÕES, 14 de Abril de 1997.


Braz Benedito Artur de Faria
Vereador - Autor